

DECRETO N.º 40.942, DE 08/12/2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a respectiva
Função Gratificada – **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS
EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 08/12/2021,
conforme memorando SETRANS n.º 2419/2021:

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
Cristina do Nascimento Loyola	21896	FG-02	SETRANS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal